



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

## **RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020.**

O Município de Corguinho/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que após análise da Procuradoria Jurídica, e, nos termos do parecer, julga improcedente a impugnação do Edital de N° 034/2020, interposta pela empresa **SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS**, razão pela qual decide manter inalterado os demais termos do Edital. Fica marcado a data de abertura do presente certame **dia 09 de setembro de 2020, às 08:00 horas**. O parecer Jurídico para análise da impugnação ficará à disposição dos interessados. Prossegue-se o processo licitatório.

Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura na Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>.

Corguinho – MS, 08 de setembro de 2020.

Célia Gomes Farias  
Pregoeira Oficial